



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº. 23/15
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/09/2015

1º Secretário

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Programa Educacional Permanente de "Resistência às Drogas e à Violência nas escolas públicas e privadas", em todo território do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Tornar obrigatório o "Programa Educacional de apoio permanente às Escolas Públicas e Privadas denominadas "Resistência às Drogas e à Violência" em todo território do Estado. do Piauí.

Art. 2º Serão beneficiadas por este programa as escolas públicas e privadas do ensino fundamental e básico, aos progenitores e ao corpo docente.

Art. 3º O principal alvo do Programa é fazer com que as escolas participem, valorizando e mantendo a comunidade escolar longe das drogas.

Art. 4º As metas a se cumprir são:

- I - Organização de ações preventivas às drogas;
- II - Fatores de risco ao uso de drogas;
- III - Aplicação de técnicas de reconhecimento do uso de drogas;
- IV - Estratégias para o planejamento e realização das atividades;
- V - Diagnóstico da comunidade; identificar onde vivem, trabalham, e passam;
- VI - Capacitação profissional (policial militar e corpo docente);
- VII - Avaliação dos resultados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada FLORA IZABEL (PT)

Lider da Bancada



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

JUSTIFICATIVA

Atualmente o programa está presente em mais de 80 Estados americanos e aproximadamente em 70 Países.

Ele não invalida qualquer outro programa, trabalho ou atividade de prevenção, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental participação, efetiva do empresariado constitui-se na sustentação econômica financeira, da viabilidade e continuidade do programa, visando atender parcela, cada vez mais significativa, de crianças e adolescentes, criando dessa forma, uma rede prototiva, crescente contra as drogas lícitas e ilícitas, bem como contra as atitudes que geram violência.

O Programa oferece uma linguagem acessível às faixas etárias e direciona uma variedade de atividades interativas, com a participação de grupos em aprendizado cooperativo; atividades que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase em que se encontram vivendo.

Submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, temos convicção da extrema relevância da matéria e de que estaremos cooperando para uma próspera interação social mais desenvolvida e humana, pois trata-se uma vacina comportamental contra as drogas e a violência.

Flora Izabel